



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cacique Doble

PORTARIA N.º 105/19 DE 29 DE JANEIRO DE 2019

CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE AO SERVIDOR MIKAEL PERONDI CAGNINI.

EDIVAN FORTUNA, Prefeito Municipal de Cacique Doble/RS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e mais o que determina a Lei Municipal n.º 764/03, em seu Art. 115, Inciso III, alínea “c”, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 05 (cinco) dias de Licença Paternidade ao Servidor Municipal **MIKAEL PERONDI CAGNINI**, tendo em vista o nascimento de seu filho ocorrido na data de 27 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 28 de janeiro de 2019, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS,
AOS 29 DE JANEIRO DE 2019.

EDIVAN FORTUNA,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Josimar Navarini,
Secretário da Administração.